



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EDITAL Nº 08/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE FORMADORES LOCAIS DE ESTUDO DA REDE PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC

O Município de Coronel Pilar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público que estão abertas as inscrições para Professores Formadores de Estudos, para Formação do PNAIC, observados os critérios estabelecidos na Lei Nº 12.801, de 24 de abril de 2013, Lei Nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, Resolução/CD/FNDE Nº 10 de 04 de dezembro de 2015, Portaria MEC nº 279 de 06 de março de 2017, Portaria MEC Nº 826 de 06 de julho de 2017 e Portaria MEC Nº 851 de 13 de julho de 2017, que definem categoria e parâmetros para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, de modo que se evitem situações em desacordo com a lei.

1. DO OBJETO:

1.1. Serão selecionados formadores de estudos, em Processo de Seleção Pública, respeitando os pré-requisitos estabelecidos para a função quanto à formação, conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS/Nº VAGAS	VALOR DA BOLSA
Formador Local	100 (cem) horas anual, incluindo atividades extraclasse, até o período final de Certificação	Conforme Legislação referida ao PNAIC e descritos neste edital.	Parcela: R\$ 765,00

1.2. O número de formadores selecionados está vinculado a quantidade de professores cadastrados no SIMEC.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período de inscrição:

De 27 a 28 de setembro de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2.2. Local de inscrição: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, situada à Rua Francisco Letrari, n.º 365 em Coronel Pilar/RS.

3. REGULAMENTO DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição será realizada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição desta Chamada Pública.

3.2. O candidato deverá entregar a seguinte documentação em envelope FECHADO/LACRADO, contendo cópia simples da documentação e a ficha de inscrição, esta anexa na parte externa do envelope:

- a) Certificado do Pró-Letramento e do PNAIC;
- b) Diploma de Curso de Graduação;
- c) Certificado de Conclusão de formações;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Comprovantes e/ou Declarações de disponibilidade de tempo para as formações.

3.3. A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira e intransferível responsabilidade do candidato.

4. DOS REQUISITOS:

4.1. Ser professor **efetivo** da rede pública de ensino de Coronel Pilar.

4.2. Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos, (Pró letramento e PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa) ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo de alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua.

4.3. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos professores alfabetizadores, professores de pré-escola, supervisores escolares, articulador e mediador de aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

4.4. Possuir Licenciatura Plena nas áreas da educação.

4.5. O formador local deverá conciliar suas atuais atividades com as do PNAIC.

4.6. Não estar recebendo nenhuma outra ajuda financeira (bolsa) de programas federais.

4.7. É vedada a participação, nos Programas de que trata esta Portaria, de servidores ocupantes de funções de confiança ou cargos em comissão com atribuições de direção de escola, no âmbito dos sistemas de ensino (Diretora, Vice-Diretora e Supervisora) ou em exercício de cargo eletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5. FORMAÇÃO:

5.1. A formação para o formador local será realizada por instituições públicas.

5.2. A formação PNAIC 2017 atenderá três grupos distintos:

a) professores e coordenadores pedagógicos do 1º a 3º ano do ensino fundamental permanecem como foco no processo de formação;

b) professores da pré-escola e coordenadores pedagógicos da educação Infantil;

c) Articuladores e mediadores de aprendizagem das escolas que fazem parte do Programa Novo Mais Educação.

5.3. O Formador Local tem sob sua responsabilidade uma turma com, no mínimo 25 professores e coordenadores pedagógicos.

5.4. O PNAIC 2017 contempla o pagamento de bolsa para o formador local no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pelo período que serão administradas as 100 (cem) horas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR LOCAL DO PNAIC:

6.1. São atribuições do Formador Local do PNAIC:

I - Ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;

II - Planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III - Conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV - Avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

V - Analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - Manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

VII - Apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - Identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, em busca de soluções compartilhadas;

X - Acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

7. ESTRUTURA DA SELEÇÃO:

7.1. Data das Inscrições: 27 e 28 de setembro de 2017.

7.2. Data da Pré-seleção: 29 de setembro de 2017.

7.3. Divulgação dos Selecionados no site: 29 de setembro de 2017.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. A seleção será feita através de análise da documentação apresentada, por um membro da Secretaria Municipal de Educação e um membro da 16ª Coordenadoria Regional de Educação.

8.2. Caso o número de inscritos exceder o número de vagas, o desempate dos candidatos será de acordo com os seguintes critérios:

1º) Ter atuado nos programas de Formação Continuada de Professores do PNAIC nos anos de 2014, 2015 e 2016.

2º) Maior carga horária em formações na área de alfabetização;

3º) Maior tempo de experiência nos três primeiros anos iniciais do ensino fundamental.

9. DO CHAMAMENTO:

9.1. Os candidatos selecionados serão chamados através de e-mail, encaminhado pela SMECEL, para o endereço eletrônico informado na Ficha de Inscrição do candidato, de acordo à lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e 16ª CRE.

10.2. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.

10.3. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.4. A realização do curso está condicionada ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – MEC.

Coronel Pilar, 26 de setembro de 2017

Ivanice Pelizzari Rebellatto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Visto. Juliana Rebellatto Locatelli

Assessora Jurídica

OAB/RS 105.526

De acordo. Publique-se este edital.

Fernanda Veronese

Diretora de Departamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA PROFESSORES FORMADORES DO PNAIC – 2017

Nome Completo: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Escolas de Lotação: _____

Ano/Função em que atua:

Manhã	Tarde	Noite

Formação:

E-mail: _____

Telefone:

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____